



**Ponte
de Lima**



MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA ART'IN LIMA

Arquiteturas, Espaço e Paisagem

de 28 de junho a 27 de setembro de 2026

www.artinlima.com

Artigo 1º

Condições de Participação

A Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art'In Lima, aberta ao público **de 28 de junho a 27 de setembro de 2026**, decorrerá em diversos espaços e monumentos de Ponte de Lima. Visite o menu 'Mapa 2026' para os conhecer melhor.

Artigo 2º

Participação

Podem concorrer todos os artistas nacionais e estrangeiros, com um máximo de três obras, no âmbito da temática de 2026 '***Arquiteturas, Espaço e Paisagem***'.

Artigo 3º

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

Ao serem admitidos no concurso, os participantes concedem ao Município de Ponte de Lima autorização para reproduzir, publicar, exibir e comunicar ao público, por qualquer meio, os trabalhos apresentados na Mostra de Arte Contemporânea, nomeadamente para fins de índole promocional do evento.

Artigo 4º

Candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas online, na opção 'Área do Artista', **até 19 de abril de 2026**.

Artigo 5º

Áreas de participação

Arquitetura, Cerâmica, Desenho, Escultura, Fotografia, Ilustração, Instalação de Arte, Livro de Artista, Pintura, Poesia, Vídeo, *Computer Art, Land Art, Projection Art, Sound Sculpture*.

Artigo 6º

Área do Artista

Área reservada de acesso pessoal do Artista, onde deverá submeter a Candidatura e os diferentes formulários, atualizar dados e informações, consultar informação sobre a seleção de obras, endereço de envio e devolução de obras, e qual o edifício onde a obra estará exposta.

Artigo 7º

Proteção de Dados

1 - A Câmara Municipal de Ponte de Lima, enquanto organizadora e responsável pelas inscrições, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

2 - Os dados pessoais recolhidos são os necessários para a gestão na participação do evento e destinam-se exclusivamente a essa finalidade.

3 - Os participantes podem sempre exercer os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (EU) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, designadamente através do e-mail encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Artigo 8º

Seleção de obras

1 - Todos os Artistas serão informados, através da sua 'Área do Artista', se a obra foi ou não selecionada.

2 - Os artistas com obras selecionadas devem confirmar a sua participação e a disponibilidade dos trabalhos, por mensagem eletrónica para geral@artinlima.com

3 - Os Artistas selecionados serão informados até **27 de abril de 2026**, através da sua 'Área do Artista'.

Artigo 9º

Receção de obras

1 - Os Artistas devem preencher o **Formulário de Receção**, disponível na 'Área do Artista' e depositar o documento preenchido na área pessoal, antes da sua obra chegar a Ponte de Lima, ou fazê-lo acompanhar a obra no ato de envio ou entrega no local de exposição.

2 - Os Artistas são responsáveis pelo envio das obras selecionadas, para a morada indicada na sua 'Área do Artista'. O período de envio/receção das obras selecionadas é **de 4 de maio a 15 de maio de 2026**.

3 - Não se aceitam trabalhos com proteção de vidro.

4 - Os participantes de países que não pertençam à EU devem informar-se sobre os procedimentos alfandegários antes de enviar os seus trabalhos.

Artigo 10º

Seguro

1 - Todas as obras enviadas para a mostra estarão cobertas pelo seguro desde a sua receção até à saída para devolução.

2 - Os Artistas Selecionados devem preencher o **Formulário de Seguro** e depositar, em formato PDF, na sua 'Área de Artista', **até 4 de maio de 2026**.

Artigo 11º

Montagem

1 - Todas as condições especiais de montagem e exibição devem ser descritas detalhadamente na candidatura.

2 - Quaisquer requisitos especiais de instalação (ex. luz, ...) devem ser solicitados e aguardar confirmação.

3 - Os artistas que apresentarem Instalações de Arte ou outras obras de instalação complexa podem fazer a instalação dos seus trabalhos em Ponte de Lima, em data a agendar com a Equipa.

Artigo 12º

Catálogo

1 - Será oferecido um catálogo da exposição a cada artista participante com obras selecionadas.

2 - A resolução das fotografias a enviar deve ter o máximo de qualidade, devem ser enviadas em formato JPG ou PNG, e não devem conter outros elementos para além da obra.

3 - Os Artistas selecionados devem preencher o **Formulário de Catálogo até 3 de maio de 2026**. O não envio dos elementos solicitados pressupõe a exclusão do catálogo e da referida oferta.

Artigo 13º

Inauguração

A inauguração realiza-se no dia **27 de junho de 2026**. Esteja atento à página oficial. Contamos com a sua presença em Ponte de Lima!

Artigo 14º

Devolução de obras

1 - Os Artistas devem preencher o **Formulário de Devolução até 13 de setembro de 2026**.

2 - As obras podem ser levantadas **de 19 de outubro a 13 de novembro de 2026**, pelo Artista, por alguém por ele designado, ou por uma agência de transportes.

3 - Os trabalhos não recolhidos, até à data limite para devolução, serão considerados abandonados e tornar-se-ão propriedade do Município de Ponte de Lima.

Contactos:

Equipa Técnica: Município de Ponte de Lima

Email < geral@artinlima.com >

Telefone +351 258 900 400 | +351 938 194 292 | +351 962 338 849